



PORTARIA DE ATO PESSOAL N°. <u>355</u> /2025, DE <u>18</u> DE

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Manoel Aparecido de Oliveira Castro Matrícula: 14261, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 694/2025, referente ao deslocamento para a cidade de P Paraíso -TO, no período de 28/03/2025 à 29/03/2025, tendo como finalidade: fazer conexões da caixa d'água, desinstalar e instalar, a lavagem do bebedouro (unidade 2), trocar os filtros, tirar o vazamento do telhado, fazer vedação da porta de blindex e colocar a manta na tolda da entrada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>28</u> dias do mês de mês de <u>2025</u>.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Uniro PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 8 MAR 2025

Rigne